



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2018.

Edição n. 2515

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos.....	2
Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	3
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....	4
--------------	---



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de dezembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2515

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N. 3105/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato do **indeferimento do Pedido de Reconsideração** interposto na Sindicância **SPU.PR.01055.00012/2018-7**, nos termos constantes nas folhas 882-886, mantendo-se, na íntegra, a decisão recorrida. **DÊ-SE CIÊNCIA.**

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

PORTARIA N. 3574/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** prorrogar, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.01055.00087/2018-9**, por 30 (trinta) dias úteis, a contar do dia 07/12/2018. **DÊ-SE CIÊNCIA.**

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N. 419/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora **CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL**, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3448118, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, duas vezes por semana, no período de 06 de dezembro de 2018 até 22 de fevereiro de 2019 (Port. 3530/2018).

- o servidor **FERNANDO SOBROZA PEREIRA**, Agente Administrativo, ID n. 4222890, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor Especial II, deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular **Roberto Loro Cezimbra** (Port. 3529/2018).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n. 3302/2018, que nomeou **ROSELI ADRICHEN DASSI**, para exercer o cargo de Oficial do Ministério Público,

Classe “M”, deste Órgão (Port. 3527/2018).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **THIELY CAPOANI**, para exercer o cargo de Oficial do Ministério Público, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na Lista de Classificação da Região Planalto. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 3528/2018).

CONCEDER

- em virtude da decisão exarada à fl. 28 e nos termos do laudo constante de folhas 08 a 20 do **PR.00592.00332/2017-3**, a contar de 27 de outubro de 2017, a Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **SIMELLE RECUERO DE OLIVEIRA**, Assessor Especial II, ID n. 4435079 (PR.00592.00332/2017-3 - Port. 3525/2018).

- em virtude da decisão exarada à fl. 42 e nos termos do laudo constante de folhas 21 a 33 do **PR.01264.00611/2017-5**, a contar de 25 de outubro de 2017, a Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas, ao servidor **JEFERSON SANTOS DA SILVA**, Assessor Especial II, ID n. 3447383 (PR.01264.00611/2017-5 - Port. 3526/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO
DE CESSÃO DE USO N. 190/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.252/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2018**

CONTRATADA: CA PRATOMIL RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA.; **OBJETO:** cessão de uso, onerosa e intuito personae, do espaço de 552,52 m2 (quinhentos e cinquenta e dois metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), localizado no 3º (terceiro) andar da torre sul da Sede Institucional do CONTRATANTE – Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/02, Lei Estadual n. 11.389 /99, Provimentos PGJ/RS n.S 54/02 e 33/08, Lei Complementar n. 123/06 e, subsidiariamente, Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.252/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal Administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor **Luciano Fin Barth** e, como sua substituta, a servidora **Tânia Mara Fagundes Fischer**, a servidora **Maria Cristina Alves Crippa** e, como sua substituta, a servidora **Rute da Rosa**, vinculadas à área de alimentação; o servidor **Carlos Alberto de Oliveira Pereira**, e como seu substituto, o servidor **Alessandro Sommer Castilhos**, vinculados à área patrimonial; e o servidor **João Carlos Orguim da Silva**, e como seu



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de dezembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2515

substituto, o servidor Thiago Silva Oliveira à área de equipamentos e instalações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.041/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.263/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 104/2018

No dia 14 de novembro de 2018, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., vencedora do item abaixo:

Item	Designação	Marca/Modelo	Qtde (UN)	Valor unitário
1	Papel extra branco A4	Chamex / a4 75g solution	30.000	R\$29,42

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n. 40/04, n. 47/05 e n. 47 /06 e n. 33/08; Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02; e Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.263/2018

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Brod e, como seu substituto, o servidor Fernando Kruel Nogueira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

EDITAL N. 262/2018

Resultado do Edital n. 256/2018

REMOÇÃO DE OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
 (DEMP 28/11/2018)

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00755/2018-3, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital n. 256/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de dezembro de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 58/2018

A COORDENADORA DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.00054/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Débora Jaeger Becker. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. **OBJETO:** investigar o atendimento dos termos da Lei Municipal n. 3.638, bem como a adoção de outras medidas de segurança que se façam necessárias para garantir a incolumidade e a vida dos frequentadores daqueles locais, sejam públicos ou privados. **INVESTIGADOS(S):** Balneário Bela Vista, Balneário Irapuá, Balneário Praia Nova, Balneário Recanto da Natureza, Balneário Recanto das Águas Claras, Balneário Seringa e Município de Cachoeira do Sul. **LOCAL DO FATO:** Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01742.000.230/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Constantina. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Kátia Regina Griza. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina. **OBJETO:** Investigar possível afronta ao Código de Defesa do Consumidor e a outras normas legais e regulamentares, geradora de lesões aos direitos do consumidor e risco à saúde da população (difusamente considerada) de Liberato Salzano/RS, por parte do Supermercado Milani, ao manter em depósito e/ou expor à venda alimentos e produtos alimentícios impróprios ao consumo, assim como comercialização de medicamentos sem autorização e produtos sem indicação de procedência e sem registro no órgão competente. **INVESTIGADO(S):** Supermercado Milani. **LOCAL DO FATO:** Liberato Salzano/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01742.000.228/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Constantina. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Kátia Regina Griza. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina. **OBJETO:** Investigar possível afronta ao Código de Defesa do Consumidor e a outras normas legais e regulamentares, geradora de lesões aos direitos do consumidor e risco à saúde da população (difusamente considerada) de Liberato Salzano/RS, por parte do Supermercado Cotrisal, filial de Liberato Salzano, ao manter em depósito e/ou expor à venda alimentos e produtos alimentícios impróprios ao consumo. **INVESTIGADO(S):** Supermercado Cotrisal de Liberato Salzano/RS. **LOCAL DO FATO:** Liberato Salzano/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de dezembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2515

PROCEDIMENTO: 01742.000.229/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Constantina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina. OBJETO: Investigar possível afronta ao Código de Defesa do Consumidor e a outras normas legais e regulamentares, geradora de lesões aos direitos do consumidor e risco à saúde da população (difusamente considerada) de Liberato Salzano, por parte do Mercado dos Aposentados, ao manter em depósito e/ou expor à venda alimentos e produtos alimentícios impróprios ao consumo, assim como comercialização de medicamentos sem autorização e produtos sem indicação de procedência e sem registro no órgão competente. INVESTIGADO(S): Mercado dos Aposentados. LOCAL DO FATO: Liberato Salzano/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01742.000.227/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Constantina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina. OBJETO: Investigar possível afronta ao Código de Defesa do Consumidor e a outras normas legais e regulamentares, geradora de lesões aos direitos do consumidor e risco à saúde da população (difusamente considerada) de Liberato Salzano, por parte da Confeitaria da Vivi, ao manter em depósito e/ou expor à venda alimentos e produtos alimentícios impróprios ao consumo, assim como estar funcionando sem licença sanitária no órgão competente e se flagrar a presença de pragas no local de depósito/estoque de produtos, dentre outras irregularidades noticiadas no Auto de Infração Sanitária n. 25/2018 lavrado pela 19ª Coordenadoria Regional de Saúde. INVESTIGADO(S): Confeitaria da Vivi. LOCAL DO FATO: Liberato Salzano/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.968/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar infrações sanitárias praticadas pelo Frigorífico Millenium Ltda. INVESTIGADO(S): Frigorífico Millenium Ltda.. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.002.206/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do

Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Práticas abusivas - Produtos impróprios - Higiene insatisfatória - Produção e/ou comercialização de produtos impróprios ao consumo na Padaria Peixoto/C. P. J. Padaria. INVESTIGADO(S): C. P. J. Padaria/Padaria Peixoto. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.001.666/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: SVA - Cobrança de Seguro (Protect Tim) sem autorização. INVESTIGADO(S): Operadora TIM. LOCAL DO FATO: Rio Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01706.000.493/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Apurar possível comércio irregular de gás de cozinha pela empresa Alexsandro dos Santos Minimercados - ME, estabelecido na Rua Francisco Flores Alvarez, n. 624, em Santo Antônio da Patrulha/RS. INVESTIGADO(S): Alexsandro dos Santos Minimercados ME. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01688.000.032/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Melo de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Apurar eventual deficiência na estruturação da Vigilância Sanitária Municipal de Chiapetta e eventual insuficiência da fiscalização municipal nos estabelecimentos que comercializam produtos de origem animal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de Dezembro de 2018.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n. 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra vago o cargo abaixo elencado, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de dezembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2515

EDITAL	NÚMERO EXPEDIENTE	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
69/2018	PR.00034.00107/2018-3	Promoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, de entrância final.
70/2018	PR.00034.00108/2018-1	Promoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, de entrância final.
71/2018	PR.00034.00128/2018-9	Promoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Borja, de entrância intermediária.
72/2018	PR.00034.00148/2018-7	Remoção	Merecimento	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, de entrância final.
73/2018	PR.00034.00150/2018-3	Remoção	Antiguidade	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final.
74/2018	PR.00034.00151/2018-1	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 9, com atuação preferencial na Promotoria de Justiça de Caxias do Sul.
75/2018	PR.00034.00153/2018-7	Remoção	Antiguidade	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final.
76/2018	PR.00034.00154/2018-5	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Porto Alegre, de entrância final.
77/2018	PR.00983.01809/2018-4	Remoção	Antiguidade	3º Promotor de Justiça Cível, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho de Porto Alegre, de entrância final. *Atribuição junto ao 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Porto Alegre, de entrância final.
78/2018	PR.00975.00005/2018-0	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro, de entrância intermediária.
79/2018	PR.00034.00149/2018-5	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau, de entrância inicial.
80/2018	PR.00034.00157/2018-8	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá, de entrância inicial.
82/2018	PR.00975.00106/2016-0	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá, de entrância inicial.
83/2018	PR.00034.00156/2018-0	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca, de entrância inicial.
84/2018	PR.00034.00063/2018-8	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio, de entrância inicial.

Os PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n. 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula n. 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 7 de dezembro de 2018.

MARTHA WEISS JUNG,

Promotora-Assessora.